



## EDITAL DE APURAÇÃO DE VOTOS PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA CLÍNICA

**PELO PRESENTE EDITAL**, em conformidade com o disposto na **RESOLUÇÃO CFM nº 2.147/2016** e demais normativas aplicáveis, ficam todos os **MÉDICOS MEMBROS DO CORPO CLÍNICO DESTE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE** cientes da apuração de votos para eleição da diretoria clínica.

Conforme constou no **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA CLÍNICA** de 30 de julho de 2025, aos dias 13 de agosto de 2025, no período das 09:00 às 17:00 horas, ocorreu, nas dependências da **sede da empresa**, localizada na **Avenida Carlos Gomes, sala 1101, auditório**, a votação para eleição da diretoria clínica deste estabelecimento de saúde.

Os votos foram apurados e concluiu-se pelo seguinte resultado: o candidato **DR. FERNANDO MÁRIO SEFRIN JUNIOR** (CREMERS 27783-RS) recebeu a maioria absoluta de votos.

O candidato atende todos os requisitos constantes no item “3” do edital acima citado e apresentou, como indicação, para ocupar o cargo de Vice-Diretor Clínico, o **DR. MARCELO ROCHA CARDOZO** (CREMERS n.º 37275-RS).

Diante deste resultado e atendendo aos requisitos de transparência e lisura do processo, oportunizamos a todo o corpo clínico deste estabelecimento de saúde, apresentar, até o dia **15/08/2025**, impreterivelmente até as 17:00 horas, **EVENTUAL IMPUGNAÇÃO A ELEIÇÃO DO DIRETOR CLÍNICO OU A INDICAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DO CARGO DE VICE-PRESIDENTE**. A impugnação deve ser entregue a presidente desta comissão no endereço da sede da empresa.

A participação do corpo clínico é fundamental para a representatividade e o fortalecimento de nossa gestão e atuação profissional, contribuindo diretamente para a qualidade e a ética dos serviços prestados. Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

**Porto Alegre, 14 de agosto de 2025**

**Adriele Cristina de Oliveira Morgan Schmidt**  
Presidente da Comissão Eleitoral